



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 040/2020

SÚMULA: Revoga a Lei nº 1444/2015 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 1444/2015 e suas alterações posteriores, em especial a Lei 1493/2016.

Art. 2º Mantem-se revogado o artigo 18 e seus parágrafos da Resolução nº 002/2002.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Assaí, Estado do Paraná, em 23 de Novembro de 2020.

MESA EXECUTIVA

AMARILDO APARECIDO CORREA
PRESIDENTE

FLAVIO JOSE DE AMORIM
1º. SECRETÁRIO

WALDENEI SIMÕES
2ª. SECRETÁRIO

ELCIO ALVES DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE

Apoios:



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores,

Como é de conhecimento dessa Casa de Leis, nas eleições ocorridas no dia 15 passado, muitas pautas foram defendidas pelos concorrentes às cadeiras desta Casa.

E algumas delas foram acolhidas pela população como demonstraram o resultado das urnas.

Como esta Casa sempre respeitou e continuará respeitando a vontade popular até o derradeiro dia de sua legislatura, propomos o seguinte projeto de lei, a fim de extinguir o instituto das diárias em nossa Câmara Municipal.

Sendo o que tínhamos a justificar, contamos com o apoio dos Nobres Pares, para que possamos aprovar o presente Projeto de Lei, dando maior força ao nosso Poder Legislativo.

Edifício da Câmara Municipal de Assaí, Estado do Paraná, em 23 de Novembro de 2020.

MESA EXECUTIVA

AMARILDO APARECIDO CORREA
PRESIDENTE

FLAVIO JOSE DE AMORIM
1º. SECRETÁRIO

WALDENEI SIMÕES
2ª. SECRETÁRIO

ELCIO ALVES DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE